



ATO OFICIAL Nº 008 / 2016

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal das categorias de base, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2016, no período de **01 a 30/Junho/2016**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Sub-13	Masculino / Feminino	2005 e 2004	11/12 anos
Sub-15	Masculino / Feminino	2003 e 2002	13/14 anos
Sub-17	Masculino / Feminino	2001 e 2000	15/16 anos

Art. 2º - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada a FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Único – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com Diretor Técnico da FBFS, o senhor José Alberto Nunes, através dos telefones (71) 3321.9634 e 3322.5559 ou pelo e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região de /Feira de Santana/Piemonte/Sertão
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. do Bonfim/Itiúba/Cidades Circunvizinhas)**
- | | | |
|-------------------|-----------------|--|
| Moarcy Sobrinho | (74) 99953.0792 | moarcy.cruz@bol.com.br |
| Elzon Campos Neto | (75) 99972.7559 | ncampos11@hotmail.com |
| Jean Kerll | (74) 99135.3707 | jeankerlmp@hotmail.com |
| Odair José | (75) 98271.9798 | odairjts@hotmail.com |
- b) Região Sul/Extremo Sul
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/ Cidades Circunvizinhas)**
- | | | |
|-------------------|-----------------|--|
| Ocimar Carvalho | (73) 98832.8030 | futsalocimar@hotmail.com |
| Eliéliton Pereira | (73) 98115.3674 | elieliton_ys@hotmail.com |
| Luiz Adail Rossi | (73) 99952.9921 | luizadail@hotmail.com |
- c) Região Sudoeste
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/ Cidades Circunvizinhas)**
- | | | |
|------------------------|-----------------|--|
| Carlos Alberto Pereira | (77) 99999.1967 | bebeto.futsal@hotmail.com |
| Valci Teixeira | (73) 98191.9093 | valcitslif@hotmail.com |
| Ahilton Barreto | (73) 98803.3551 | barretofilho_@hotmail.com |



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



d) Região Oeste

(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades Circunvizinhas)

Reginildo França

(77) 99989.8425

reginildo Franca@hotmail.com

Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- d) Encaminhar cópia do Estatuto e do Cartão do CNPJ;
- e) Apresentar comprovante de pagamento ou depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0 ou na secretaria da entidade, da taxa de inscrição conforme abaixo:

I) Categoria Sub-13	R\$ 450,00
II) Categoria Sub-15	R\$ 550,00
III) Categoria Sub-17	R\$ 600,00

Art. 4º - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 5º - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de Agosto/2016 e durante o período de inscrição no evento, as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador / auxiliar técnico / massagista / preparador físico / médico).

Art. 6º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, poderão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

Art. 7º - As equipes campeãs das categorias Sub-15 e Sub-17 serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Futsal, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 01 de Junho de 2016.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente